



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Marília Tavares, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares se faz necessária para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A presença da renomada artista irá agregar valor ao evento, atraindo um público diversificado e proporcionando uma experiência cultural única aos participantes.

Além disso, a contratação de Marília Tavares para a apresentação do show artístico contribuirá para a valorização e divulgação da cultura local, promovendo o talento e a arte regional. A presença da cantora no evento também irá fomentar o turismo na região, gerando impactos positivos na economia local e fortalecendo a identidade cultural do município de Forquilha.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública refere-se à prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A classificação do objeto atende à Lei 14.133 de licitações, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares se faz necessária para agregar valor e entretenimento às festividades do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A escolha da artista renomada contribuirá para atrair um público diversificado e promover a cultura local, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.



DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública para a apresentação do show artístico da cantora Marília Tavares no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE, em 28/06/2024, ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme previsto no artigo 27 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de documentos que comprovem a capacidade técnica e operacional da empresa para a realização do show artístico, conforme exigido no artigo 30 da referida lei.
3. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, contendo informações sobre o repertório do show, estrutura necessária, equipe de apoio, entre outros aspectos relevantes para a execução do serviço.
4. Realização de procedimento licitatório na modalidade adequada para a contratação do serviço, garantindo a competitividade e a transparência no processo de seleção do contratado.
5. Garantia de que o contrato a ser firmado contemple cláusulas que assegurem a qualidade do serviço prestado, prazos de execução, formas de pagamento e demais condições necessárias para a correta execução do objeto contratado.
6. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e igualdade, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Elaboração do termo de referência: a Administração deve elaborar um documento detalhando as especificações do serviço a ser contratado, incluindo as exigências técnicas e artísticas para a apresentação do show da cantora Marília Tavares.
2. Publicação do edital de licitação: é necessário realizar a publicação do edital de licitação para a contratação dos serviços, garantindo a ampla concorrência e transparência no processo de seleção do prestador de serviços.
3. Avaliação das propostas: após o recebimento das propostas, a Administração deve avaliar criteriosamente cada uma delas, levando em consideração a qualidade do serviço oferecido e o valor proposto.
4. Celebração do contrato: após a escolha do prestador de serviços, a Administração deve celebrar o contrato com a empresa responsável pela apresentação do show artístico da cantora Marília Tavares, estabelecendo as condições e obrigações de ambas as partes.



5. Capacitação de servidores: a Administração deve capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais.

6. Acompanhamento da execução do contrato: é fundamental que a Administração acompanhe de perto a execução do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no termo de referência.

7. Pagamento dos serviços: a Administração deve realizar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o que foi estipulado em contrato, garantindo a regularidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

8. Avaliação pós-evento: após a realização do show artístico, a Administração deve realizar uma avaliação do evento, verificando se as expectativas foram atendidas e se houve algum problema que precisa ser corrigido para futuras contratações.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental identificar e analisar os possíveis fornecedores e prestadores de serviços que atendam aos requisitos técnicos e financeiros exigidos para a realização do evento.

Além disso, é importante considerar a qualidade dos serviços oferecidos, a reputação dos fornecedores no mercado, a capacidade técnica e operacional para a realização do show artístico, bem como os valores praticados no mercado. Dessa forma, o levantamento de mercado contribuirá para a seleção do melhor fornecedor, garantindo a eficiência, transparência e economicidade na contratação pública, em conformidade com os princípios da administração pública.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretensa:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Icó/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MARÍLIA TAVARES PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA 29ª EDIÇÃO DO FESTIVAL FORRICÓ.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/233992/licit/42189
Prefeitura Municipal / Ipixuna do Pará/PA	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MARÍLIA TAVARES, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE	https://ipixunadopara.pa.gov.br/inexigibilidade-no-027-2023/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



		CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SECTEL	
Prefeitura Municipal / Conceição do Castelo /ES	Inexigibilidade	REALIZACAO DE UM SHOW CANTORA MARILIA TAVARES, DURANTE A PROGRAMACAO DA 60ª FESTA DE EMANCIPACAO POLITICA DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO/ES. O SHOW OCORRERA NO DIA 04/05/2024 (SABADO), AS 00H COM DURACAO MINIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO (SANFONAO). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, CULTURA E TURISMO. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 022/2024. TERMO DE CONTRATO Nº 050/2024. CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, CULTURA E TURISMO, AUTORIZACAO DE EMPENHO 311 E DOCUMENTACAO ANEXA AO PROTOCOLO GED: 3264/2024.	https://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/empenho.aspx?id=106042617

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME NACIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO SERTANEJO	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação dos serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A contratação será realizada por meio de processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials



transparência e legalidade na escolha do prestador de serviço. O objetivo é proporcionar um evento de qualidade e entretenimento para a população, valorizando a cultura local e promovendo o turismo na região.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A escolha da artista Marília Tavares, conhecida por sua qualidade artística e popularidade, certamente contribuirá para o sucesso do evento, atraindo um grande público e promovendo a cultura local.

Além disso, a realização do show artístico no dia 28 de junho de 2024, dentro do contexto das festividades do Festival de Quadrilhas, irá enriquecer a programação do evento, proporcionando aos participantes e espectadores uma experiência cultural única e memorável. A parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha demonstra o compromisso em valorizar e promover a cultura local, bem como em oferecer entretenimento de qualidade à população.

Dessa forma, consideramos que a contratação da apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares é adequada e atende plenamente à necessidade de promover um evento cultural de destaque no município de Forquilha/CE, contribuindo para o fortalecimento da cultura e do turismo local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação de serviços de apresentação do show artístico da cantora Marília Tavares, para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizada de forma integral e imediata após a contratação. A apresentação do show é parte integrante do evento e essencial para o seu sucesso, sendo fundamental que seja entregue conforme o previsto no contrato estabelecido com a Secretaria de Cultura e Turismo do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a contratação do show artístico da cantora Marília Tavares foi feito junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas. O documento de formalização da demanda (DFD) foi elaborado para definir as necessidades do evento, seguido pela cotação de preços e o estudo técnico preliminar (ETP) para garantir a qualidade e viabilidade do serviço. O planejamento está em andamento para a realização do show no dia 28 de junho de 2024, em comemoração ao XX Festival de Quadrilhas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE tem como objetivo principal promover a cultura e o turismo local, proporcionando um evento de qualidade e entretenimento

SA

A W



para a população. Com a realização do show, espera-se atrair um grande público, gerando impacto positivo na economia do município e fortalecendo a identidade cultural da região.

Além disso, a contratação da artista Marília Tavares visa valorizar e divulgar o talento artístico local, incentivando a produção cultural e estimulando a participação de artistas da região em eventos de grande porte. A presença da cantora renomada no festival de quadrilhas certamente contribuirá para a projeção do evento a nível nacional, atraindo atenção da mídia e do público em geral.

Por fim, a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a realização de contratações públicas. Dessa forma, a seleção da artista para o evento é feita de forma legal e justa, garantindo a qualidade e a eficiência na execução do serviço contratado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Essa frase destaca a relação de conexão e dependência entre dois elementos, ressaltando que um não pode ser compreendido ou analisado de forma isolada do outro. Isso evidencia a importância de considerar a interação e influência mútua entre diferentes componentes em um determinado contexto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares, para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte costuma envolver o uso de energia elétrica em grande quantidade, o que pode contribuir para o aumento da emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a produção de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens e materiais descartáveis, também é uma preocupação ambiental. A geração de lixo durante o evento pode sobrecarregar os sistemas de coleta e destinação de resíduos, impactando negativamente o meio ambiente.

Outro ponto a ser considerado é o uso de recursos naturais, como água e papel, que podem ser desperdiçados durante a organização e realização do show artístico. A falta de práticas sustentáveis pode agravar ainda mais os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento.

Para minimizar os impactos ambientais causados pela contratação do show artístico, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, a promoção da coleta seletiva de resíduos, o incentivo ao uso consciente de recursos naturais e a compensação das emissões de carbono geradas pelo evento. Dessa forma, é possível garantir que a realização do show artístico seja feita de forma mais sustentável e responsável com o meio ambiente.

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

DA

A R



Data de realização do show: 28 de junho de 2024.
Hora prevista de início: 23:59 horas (01:30 hs - 29/06/2024)
Duração mínima: 1:30 hora
Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE
Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação
A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares para o dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, respeitando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da publicidade. Nesse sentido, a elaboração de um edital claro e objetivo, que estabeleça critérios técnicos e objetivos para a seleção do prestador de serviços, é fundamental.

Além disso, é importante que a contratação seja precedida de um planejamento adequado, que leve em consideração a disponibilidade orçamentária do município e a necessidade de garantir a qualidade do serviço prestado. A escolha da cantora Marília Tavares deve ser justificada com base em critérios técnicos, como sua experiência e relevância no cenário artístico, bem como a adequação de seu repertório ao evento em questão.

Outro ponto a ser considerado é a necessidade de garantir a economicidade na contratação, ou seja, buscar a melhor relação custo-benefício para o município. Para isso, é importante que sejam realizadas pesquisas de mercado para verificar a razoabilidade dos preços praticados e que sejam adotadas medidas para evitar possíveis sobrepreços ou superfaturamentos.

Dessa forma, a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares para o XX Festival de Quadrilhas, em Forquilha/CE, pode ser viável desde que seja realizada de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade, a eficiência e a economia.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 06 de junho de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação